



**RELAÇÃO DOS APROVADOS EM SEGUNDA CHAMADA**  
**EXAME DE SELEÇÃO CAP-COLUNI 2019**  
**1ª SÉRIE**

| <b>Nº DE INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>        | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|------------------------|---------------------------------|------------------|
| 1081                   | Felipe Henriques Monteiro       | 50,2000          |
| 1263                   | Fábio Oliveira Almeida          | 50,2000          |
| 114                    | Maysa Roberta Carneiro Pires    | 50,0000          |
| 1107                   | Ana Luiza de Cristo Lisboa      | 50,0000          |
| 213                    | Túlio Amaral Santos             | 50,0000          |
| 36                     | Anna Beatriz de Almeida Basílio | 50,0000          |
| 79                     | Pietro de Lucca Costa Valente   | 50,0000          |

**OBSERVAÇÕES:**

MATRÍCULA: dia 24 de janeiro de 2019.  
das 9:00 h às 12:00 h

**Para a efetivação da matrícula serão necessários os seguintes documentos:**

- cópia legível da certidão de nascimento;
- cópia legível do comprovante de conclusão do ensino fundamental, com o respectivo histórico escolar;
- cópia legível da Cédula de Identidade;
- cópia legível do CPF;
- cópia legível do documento militar e título de eleitor, conforme a legislação vigente e se for o caso;
- Cópia legível do Cartão de Vacinas atualizado;
- atestado médico que comprove a aptidão ou inaptidão para a prática de Educação Física. Os alunos que apresentarem laudo médico com dispensa superior a 60 (sessenta) dias serão submetidos à junta médica da Divisão de Saúde da UFV.

**ATENÇÃO:** Está disponível no *site* do CAP-COLUNI modelo para atestado médico para liberação para atividade física/esportiva.

**Obs.:** Os alunos que foram contemplados com os benefícios da política de ações afirmativas deverão apresentar declaração de Frequência Integral a Estabelecimento Público do nono ano do Ensino Fundamental.

Os alunos que foram contemplados com os benefícios da política de ações afirmativas e que não possuírem, no ato da matrícula, o histórico escolar, deverão apresentar declaração de conclusão de Ensino Fundamental.

Deverão apresentar, ainda, declaração ou atestado de que a escola é pública.

**ATENÇÃO:** Não será realizada a matrícula do aluno que deixar de apresentar algum desses documentos.

Viçosa, 22 de janeiro de 2019.

**ISNARD DOMINGOS FERRAZ**  
Diretor